

PORTARIA Nº 045/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso LXII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e os Arts. 1º e 2º da Lei Municipal n.º 395/2014, de 29 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, o Sr. **Gilberto Paz de Carvalho**, gratificação no valor de 50% do salário base, por participar da Comissão Permanente de Licitação como Membro.

Art. 2º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, a Srª **Luiza Maria de Santana Albuquerque**, gratificação no valor de 50% do salário base, por participar da Comissão Permanente de Licitação;

Art. 3º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, o Sr. **Sandrea Lívia Santos Silva**, gratificação no valor de 50% do salário base, por participar da Comissão Permanente de Licitação como Presidente; gratificação no valor de 50% do salário base, por participar do Pregão como Pregoeiro.

Art. 4º - Ficam revogadas gratificações concedidas aos Funcionários Públicos Municipais por participar da Comissão Permanente de Licitação e por participar do Pregão - Eletrônico e Presencial anteriores a esta.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de janeiro de 2018.

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente Port. nº 45/18, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data 08/01/18

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Antonio Jose de Souza
PREFEITO -

Secretário (a) de Administração